



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

RECURSO: PRÓPRIO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO Contratação de empresa para execução de serviço de retirada de bomba submersível já existente e instalação de bomba nova, incluindo todos os insumos necessários no município de Presidente Castello Branco, onde os itens encontram-se descritos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Serv.	1	Contratação de empresa para execução de serviço de retirada de bomba submersível já existente e instalação de bomba nova, incluindo todos os insumos necessários.	R\$30.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para garantir o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água no município de Presidente Castello Branco. A substituição da bomba submersível existente por uma nova é essencial para evitar interrupções no fornecimento de água, assegurando a eficiência e a continuidade dos serviços públicos, sendo que já possuímos algumas comunidades desabastecidas, além disso, a inclusão de todos os insumos necessários na execução do serviço visa garantir uma instalação adequada e segura, minimizando riscos de falhas e prolongando a vida útil do equipamento. Dessa forma, a medida contribui para a manutenção da infraestrutura municipal e para o bem-estar da população do município de Presidente Castello Branco.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A escolha da solução para a retirada da bomba submersível existente e a instalação de uma nova, incluindo todos os insumos necessários, baseia-se na necessidade de garantir um serviço eficiente, seguro e de longa durabilidade. Dentre as opções disponíveis no mercado, a substituição completa do equipamento se mostrou a alternativa mais viável, pois evita manutenções frequentes e custos adicionais decorrentes de falhas recorrentes no sistema.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada assegura a utilização de tecnologia adequada, materiais de qualidade e mão de obra qualificada, garantindo a correta instalação e funcionamento do equipamento. Essa escolha proporciona maior eficiência operacional, confiabilidade no abastecimento e melhor custo-benefício a longo prazo, atendendo de forma satisfatória às necessidades do município de Presidente Castello Branco e da população atendida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau alto por se tratar de falta de abastecimento de água potável.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação não consta em outra DFD ou procedimento de Licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

Escolha da empresa contratada foi baseada em critérios técnicos, financeiros e de qualificação, garantindo a melhor relação custo-benefício para o município de Presidente Castello Branco. A empresa selecionada atendeu a todos os requisitos estabelecidos no processo de contratação, apresentando comprovação de experiência na execução do serviço, equipe técnica qualificada e utilização de materiais e equipamentos adequados para a retirada da bomba submersível existente e instalação da nova.

Além disso, a proposta da contratada se mostrou compatível com os valores praticados no mercado, sendo o menor valor entre os orçamentos assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A escolha também levou em consideração a capacidade da empresa em cumprir os prazos estabelecidos e garantir a qualidade na prestação do serviço, contribuindo para a continuidade do abastecimento de água no município.

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos Artigo 74 da Lei 14.133/21.

LOCAL DA ENTREGA: O serviço deverá ser executado Linha São Luiz, interior do Município de Presidente Castello Branco/SC, localizado a aproximadamente 04 (quatro) Km do centro do município a bomba de 30 CV está instalada a aproximadamente 180 metros, com tubulação de 2.5 polegadas.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Neucir Giacomini

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato por se tratar emergência conforme decreto Municipal 6.409/2025 de 14 fevereiro de 2025

PESQUISA DE PREÇOS: O orçamento prévio para a execução dos serviços foi fixado tendo por base os preços praticados na região, feito através de pesquisa de preço, em editais de licitações de outros municípios, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) como também, tendo por base os preços orçados com fornecedores.

(X) PNCP;

No portal Nacional de contratações publicas efetuei a pesquisa na data de 13 de fevereiro de 2025 através dessa consulta (PNCP), não foram localizadas contratações similares n podendo ser usado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

(X) Contratações Similares (anteriores);

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 13 de fevereiro de 2025, não localizando contratação de compra com objeto similar de nossa contratação.

(X) Pesquisa direta com fornecedores;

EMPRESA	CNPJ
CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA	10.872.564/0001-78
ELETRO INST FRANSCSCHINA	09.083.400/0001-82
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA	13.250.019/0001-38

OBSERVAÇÕES: Documentos em anexo.

- Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, artigo 72, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.
- Dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análises de Risco. Os documentos poderão ser dispensados diante do cumprimento dos requisitos referente ao decreto nº 5.084/23, Art.4º§1º.

Presidente Castello Branco, 13 de fevereiro de 2025.

Jucilei Frigo
Agente Administrativo

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Recebido em ____/____/____